



Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A BigCash Sociedade de Crédito Direto S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.452.762/0001-76, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2026, e os esclarecimentos requeridos, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas estarão publicadas até o dia 31 de agosto de 2026, no sítio eletrônico: www.bigcash.com.br.

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da BigCash Sociedade de Crédito Direto S.A., é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.

Atenciosamente,

JULLYANA SILVA
ALVES:02772709
604

Assinado de forma digital
por JULLYANA SILVA
ALVES:02772709604
Dados: 2026.08.24 08:52:36
-03'00"

Jullyana Silva Alves

Diretora Presidente

IGNIS CONTÁBIL LTDA.

Nívia Maria Gonçalves

Contador CRC-ISP 215.294/O-3

 (33) 2101 - 1051

 www.bigcash.com.br

 Ed. Fabíola Rodrigues - 2º Andar - Sala 212 - Rua Bárbara Heliodora,
399 - Centro - CEP 35010 - 040 - Gov. Valadares/GV



BIGCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O presente Relatório da Administração tem por objetivo apresentar uma visão geral do desempenho econômico-financeiro e operacional da **BigCash Sociedade de Crédito Direto S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.452.762/0001-76**, referente ao período encerrado em **30 de junho de 2026**, em conjunto com as respectivas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, em atendimento às disposições aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Durante o primeiro semestre de 2026, a Empresa manteve suas atividades direcionadas ao fortalecimento de sua operação de crédito, à eficiência dos processos internos e à adequada gestão dos recursos financeiros, buscando assegurar a sustentabilidade de suas operações e a qualidade dos serviços prestados aos seus clientes.

O período apresentou evolução nos resultados operacionais e financeiros da Empresa, refletindo o desempenho de sua carteira de crédito, a gestão adequada das despesas operacionais e o contínuo aprimoramento dos processos relacionados às suas atividades.

A Administração permaneceu concentrada no acompanhamento dos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais, bem como no gerenciamento dos riscos inerentes às atividades da Empresa, observando as normas e regulamentações aplicáveis às Sociedades de Crédito Direto.

No decorrer do semestre, a Empresa deu continuidade às iniciativas voltadas à melhoria da eficiência operacional, ao aprimoramento dos controles internos e à revisão contínua de seus processos, com o objetivo de proporcionar maior segurança, agilidade e qualidade na execução das atividades.

Também foram mantidas as ações relacionadas ao aprimoramento dos sistemas e processos tecnológicos, visando acompanhar a evolução das necessidades operacionais e fortalecer a estrutura de suporte às atividades de crédito.

A Administração manteve o acompanhamento permanente dos riscos relacionados às operações da Empresa, com especial atenção aos riscos de crédito, operacionais, financeiros e demais riscos inerentes às suas atividades.



As práticas de gestão e os controles internos permanecem orientados à observância da legislação e da regulamentação vigente, bem como às diretrizes e aos procedimentos internos estabelecidos pela Administração.

Para o segundo semestre de 2026, a Administração pretende dar continuidade às ações de fortalecimento da operação, com foco na eficiência, no crescimento sustentável da carteira de crédito, no aprimoramento dos processos e controles internos e na gestão adequada dos riscos.

A Administração permanece comprometida com a solidez econômico-financeira da Empresa, com a sustentabilidade de suas operações e com o cumprimento das normas aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

JULLYANA
SILVA
ALVES:027
72709604

Assinado de forma
digital por
JULLYANA SILVA
ALVES:02772709604
Dados: 2026.08.18
16:40:57 -03'00'

Jullyana Silva Alves

Diretora Presidente

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas da
BIGCASH Sociedade de Crédito Direto S.A
Governador Valadares (MG)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras BIGCASH Sociedade de Crédito Direto S.A., doravante denominada “Companhia”, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BIGCASH Sociedade de Crédito Direto S.A., o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros Assuntos

Apresentação dos valores correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e semestre findo em 30 de junho de 2025

Os valores correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e ao semestre findo em 30 de junho de 2025, apresentados para fins comparativos nas demonstrações financeiras da Companhia, foram por nós auditados, sendo que em 30 de março de 2026 e 25 de setembro de 2025, respectivamente, emitimos relatórios sem modificação.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos

- controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Vitória (ES), 18 de agosto de 2026.

D'AGOSTINI CONSULTORIA E AUDITORIA S/S
CRC-ES 002282/O

**PATRICK
AGOSTINHO
MORAES:08
215223702**
Patrick A. Moraes
Contador
CRC-ES 012256/O-0

Assinado digitalmente por PATRICK
AGOSTINHO MORAES:08215223702
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=11825802000157, OU=
videoconferencia, CN=PATRICK
AGOSTINHO MORAES:08215223702
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.19 13:26:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



BIGCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ nº 36.452.762/0001-76

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2026**

 www.bigcash.com.br

Rua Israel Pinheiro, 2200 / Loja 03 - Centro - Empresarial Gênesis - CEP: 35010-130

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

A T I V O				P A S S I V O			
	NE	30/06/26	31/12/25		NE	30/06/26	31/12/25
CIRCULANTE		40.295	33.936	CIRCULANTE		14.411	13.941
DISPONIBILIDADES	3	215	1.432	OUTROS PASSIVOS	8	14.411	13.941
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		27.997	24.859	Cobrança, arrec. tributos e assemelhado		15	22
Mensurados ao custo amortizado				Sociais e estatutárias		13.363	13.363
Operações de crédito	4	27.997	24.859	Fiscais e previdenciárias		846	264
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS A:	4	(658)	(574)	Diversas		187	292
Risco operações de crédito		(658)	(574)				
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		195	195				
OUTROS ATIVOS		12.546	8.024				
Outros créditos - diversos	5	12.545	8.023				
Outros ativos fiscais		1	1				
NÃO CIRCULANTE		387	405	NÃO CIRCULANTE		-	-
IMOBILIZADO DE USO	6	387	405				
Outras imobilizações de uso		447	442				
(Depreciações acumuladas)		(60)	(37)				
INTANGÍVEL		-	-				
Ativos intangíveis		46	46				
(Amortização acumulada)		(46)	(46)				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		26.271	20.400
				Capital:	9	5.000	5.000
				Domiciliados no país		5.000	5.000
				Reservas de capital		12.000	12.000
				Reservas de lucros		3.400	3.400
				Lucros acumulados		5.871	-
TOTAL DO ATIVO		40.682	34.341	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		40.682	34.341

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BIGCASH SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A.

CNPJ(MF): 36.452.762/0001-76

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais, exceto por ação

	NE	1º-SEM-26	1º-SEM-25
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		18.830	14.016
Operações de crédito	10	18.830	14.016
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(84)	(361)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(84)	(361)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		18.746	13.655
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(9.679)	(6.201)
Despesas de pessoal		(198)	(143)
Outras despesas administrativas	11	(8.985)	(5.726)
Despesas tributárias		(922)	(689)
Outras receitas operacionais		426	358
Outras despesas operacionais		-	(1)
RESULTADO OPERACIONAL		9.067	7.454
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		9.067	7.454
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(3.196)	(2.531)
Provisão para imposto de renda		(2.243)	(1.974)
Provisão para contribuição Social		(953)	(715)
IRPJ - Ativo fiscal diferido		(12)	116
CSLL - Ativo fiscal diferido		12	42
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		5.871	4.923
Nº de ações		5.000.000	5.000.000
Lucro por ação.....R\$		1,17	0,98

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BIGCASH SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A.
CNPJ(MF): 36.452.762/0001-76

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-26	1º-SEM-25
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	5.871	4.923
RESULTADO ABRANGENTE	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	5.871	4.923

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BIGCASH SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A.
CNPJ(MF): 36.452.762/0001-76

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	5.000	-	1.000	18.170	-	24.170
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	4.923	4.923
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	5.000	-	1.000	18.170	4.923	29.093
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	-	-	-	4.923	4.923
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/26	5.000	12.000	3.400	-	-	20.400
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	5.871	5.871
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/26	5.000	12.000	3.400	-	5.871	26.271
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	-	-	-	5.871	5.871

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BIGCASH SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A.

CNPJ(MF): 36.452.762/0001-76

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-26	1º-SEM-25
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre	5.871	4.923
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	21	9
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	84	361
Provisão de impostos no resultado	3.196	2.689
Provisão (reversão) de impostos diferidos	-	(158)
	9.172	7.824
Variação de Ativos e Passivos	(10.386)	(10.981)
(Aumento) redução em operações de crédito	(3.138)	(4.430)
(Aumento) redução em outros ativos	(4.522)	(4.245)
Aumento (redução) em outros passivos	(102)	22
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.624)	(2.328)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.214)	(3.157)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Inversões em:		
Imobilizado de uso	(3)	(308)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(3)	(308)
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.217)	(3.465)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	1.432	3.761
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	215	296
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.217)	(3.465)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A BigCash Sociedade de Créditos Direto S.A. ("Sociedade") fundada em 3 de setembro de 2019, é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, conforme publicado no Diário Oficial nº 236, de 6 de dezembro de 2019, registrado na JUCEMG em 21 de fevereiro de 2020. A Sociedade está sediada no município de Governador Valadares, estado de Minas Gerais, e foi liberada para iniciar suas atividades em 21 de fevereiro de 2020. A Sociedade não está integrada em nenhum grupo econômico.

A Sociedade tem por objeto social a realização de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica; a análise de crédito para terceiros; a cobrança de crédito de terceiros; a atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); e a emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.656/2018, de 25 de abril de 2018, do Banco Central do Brasil (BACEN).

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das práticas contábeis

a. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis nas circunstâncias, a Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976 e as normas e instruções do BACEN. São apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê e Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento (CPC 00 (R1), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10(R1), 23, 24, 25, 27 e 33 (R1)).

A administração avaliou a capacidade da Sociedade de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Sociedade foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Sociedade e foram aprovadas para emissão em 31 de agosto de 2026.

b. Moeda funciona e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Sociedade, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

c. Descrição das práticas contábeis

Para o semestre findo em 30 de junho de 2026, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Sociedade não relacionadas à adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 cujas práticas contábeis adotadas pela Sociedade, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas abaixo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para todas as demais políticas que não sofreram alterações significativas as descrições estão divulgadas nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2026.

d.1 Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

a) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

b) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes ("VJORA")

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

c) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

d) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

e) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1:

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

d.2 Apuração de resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência.

d.3 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, também o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das práticas contábeis. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Não há estimativas e suas premissas importantes requeridas nessas demonstrações financeiras.

d.4 Imobilizado de uso e intangível

O imobilizado de uso é registrado pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, sendo de 20% a.a. para “Sistema de processamento de dados” e de 10% a.a. para as demais contas.

O intangível está representado por licenças de uso de Software, amortizados à taxa de 20%.

d.5 Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem a R\$ 240 no ano. E, a provisão para contribuição social está sendo calculada à alíquota de 9%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Não foram reconhecidos créditos sobre prejuízos fiscais ou adições temporárias em atendimento à Resolução 3.059/02 do BACEN.

d.6 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes só devem ser registrados quando líquidos e certos e os passivos contingentes quando for provável uma estimativa de perdas. Não há no momento ativos e passivos contingentes em qualquer situação envolvendo a Sociedade.

d.7 Demonstração do fluxo de caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto.

d.8 Receita de prestação de serviços

A receita pela prestação de serviços é reconhecida no resultado em função do faturamento, tendo como base os serviços executados até a data-base do balanço, mensurados de acordo com os critérios estabelecidos contratualmente com os clientes, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente e quando é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Instituição. Se posteriormente surgirem circunstâncias que possam alterar os valores obtidos nas mensurações originais de receitas e custos, as mensurações iniciais serão revisadas, podendo resultar em aumento ou redução das receitas ou dos custos inicialmente registrados, as quais serão reconhecidas no resultado do exercício em que a Administração tomar conhecimento das circunstâncias que originarem a revisão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

d.9 Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

d.10 Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuro.

3 Disponibilidades

Em 30 de junho de 2026 as disponibilidades estão representadas por depósitos bancários no montante de R\$ 215 (R\$ 1.432 em 31 de dezembro de 2025).

4 Operações de crédito

Para fins de determinação dos níveis de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a Sociedade classifica os ativos financeiros na “Carteira C5”, conforme determinações da Res. BCB nº 352/23.

As operações de crédito são instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e estão representadas conforme descrito abaixo:

Empréstimos e títulos descontados	30/06/2026	31/12/2025
Crédito Pessoal	27.997	24.859
Crédito pessoal de empréstimo	40.707	37.601
(-) Rendas a apropriar de empréstimos	(12.764)	(12.790)
Empréstimo - comissão de permanência	153	93
(-) Rendas a apropriar - comissão de permanência	(104)	(46)
Outros	5	1
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(658)	(574)
Empréstimos pessoa física e jurídica	(658)	(574)
Total líquido	27.339	24.285

Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

	30/06/2026		31/12/2025	
	Empréstimos	% da carteira	Empréstimos	% da carteira
Pessoas Físicas	27.339	100%	24.285	100%
Total	27.339	100%	24.285	100%

Classificação das operações de crédito:

Perda esperada

Período de atraso	Saldo contábil em 30/06/26	Provisão (%)	Provisão em 30/06/26
0 a 14 dias	26.017	1,90%	(495)
15 a 30 dias		7,50%	

BIGCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	1.950		(147)
31 a 60 dias	8	15,00%	(1)
61 a 90 dias	9	38%	(4)
	27.984		(647)

Perda incorrida

**Nº de meses de atraso contados a partir do
mês do inadimplemento**

Igual ou maior que 3 e menor - que 4 meses	1	73,80%	(1)
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	5	77,20%	(4)
Igual ou maior que 19 e menor que 20 meses	4	87,40%	(3)
Igual ou maior que 20 e menor que 21 meses	1	100%	(1)
Igual ou maior que 21	2	100%	(2)
	13		(11)

Total	27.997		(658)
--------------	---------------	--	--------------

Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	1º Sem/26	1º Sem/25
Saldo no início do semestre	(574)	(102)
Constituições	(84)	(362)
Saldo no final do semestre	(658)	(464)

Concentração dos principais devedores:

Descrição	30/06/2026	% da Carteira	31/12/2025	% da Carteira
Maior devedor	88	0,31%	62	0,21%
10 Maiores devedores	454	1,62%	316	1,37%
50 Maiores devedores	1.146	4,09%	978	5,18%

5 Outros créditos - Diversos

	30/06/2026	31/12/2025
Recebimento Bigcard	12.545	8.023
Total	12.545	8.023

6 Imobilizado de uso

	30/06/2026		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Instalações	118	(17)	101
Moveis e utensílios	237	(29)	208

BIGCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Equipamentos de processamento de dados	18	(8)	10
Benfeitoria em imóveis de terceiros	74	(6)	68
Total	447	(60)	387

	31/12/2025		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Instalações	118	(11)	107
Moveis e utensílios	232	(17)	215
Equipamentos de processamento de dados	18	(6)	12
Benfeitoria em imóveis de terceiros	74	(3)	71
Total	442	(37)	405

Movimentação do imobilizado

	1º Sem/26	1º Sem/25
Saldo no início do semestre/exercício	405	99
Adições	3	308
Baixas (-)	-	-
Depreciação (-)	(21)	(9)
Saldo no final do semestre/exercício	387	398

7 Intangível

	30/06/2026		
	Custo	Amortização acumulada	Saldo
Sistemas de processamento de dados	46	(46)	-
Total	46	(46)	-

	31/12/2025		
	Custo	Amortização acumulada	Saldo
Sistemas de processamento de dados	46	(46)	-
Total	46	(46)	-

8 Outros passivos

	30/06/2026	31/12/2025
Cobrança, arrec. tributos e assemelhado	15	22
IOF a recolher	15	22
Sociais e estatutárias	13.363	13.363
Dividendos a pagar	13.363	13.363

BIGCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025***(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Fiscais e previdenciárias	846	264
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	595	22
Impostos e contribuições a recolher	251	242
Diversas	187	292
Provisão para pagamentos a efetuar	79	52
Valores a pagar a sociedades ligadas	95	93
Credores diversos - país	13	147
Total	14.411	13.941

9 Patrimônio líquido**a. Capital social**

O capital social no montante de R\$ 5.000 em 30 de junho de 2026, está representado por 5.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas por acionistas no País. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

b. Destinações do lucro

O estatuto social determina que, do lucro líquido apurado em cada balanço anual, serão destinados:

- a) 5% à constituição de reserva legal até o limite de 20% do capital social.
- b) Pagamento de dividendos ou remuneração sobre o capital aos acionistas de no mínimo 5%, observadas as disposições legais aplicáveis; ou, se a Assembleia deliberar poderá não distribuir o mínimo obrigatório ou até mesmo reter assim todo o lucro.
- c) O saldo, se houver, deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais a esse respeito.

10 Receitas de intermediação financeira - Operações de crédito

	1º Sem/26	1º Sem/25
Rendas de empréstimos - CCB	18.019	13.603
Encargos por apropriação	811	413
Total	18.830	14.016

11 Outras despesas administrativas

	1º Sem/26	1º Sem/25
Água, energia e gás	(3)	(3)
Aluguéis	(55)	(51)
Comunicações	(2)	(2)
Manutenção e conservação de bens	(4)	(270)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Processamento de dados	(463)	(616)
Propaganda e publicidade	(76)	-
Serviços do sistema financeiro	(7.231)	(3.422)
Serviços de terceiros	(1)	(1)
Serviços técnicos especializados	(532)	(223)
Depreciação	(21)	(9)
Outras despesas administrativas	(597)	(1.128)
Total	(8.985)	(5.726)

12 Imposto de Renda e Contribuição Social

Descrição	1º Sem/26	1º Sem/25
Resultado antes dos impostos	9.067	7.454
Exclusão/Adições, líquidas	(48)	492
Base de cálculo antes da compensação de prejuízo fiscais	9.019	7.946
(-) Compensação de prejuízos fiscais	-	-
Total base de cálculo do IRPJ e CSLL	9.019	7.946
(-) Limite adicional	(120)	(120)
Total base adicional	8.899	7.826
Imposto de renda – 15%	(1.353)	(1.192)
IRPJ – 10% parcela adicional	(890)	(782)
Contribuição social – 12%	(953)	(715)
IRPJ - Ativo fiscal diferido	(12)	116
CSLL - Ativo fiscal diferido	12	42
Imposto de renda e contribuição social corrente	(3.196)	(2.531)

13 Partes relacionadas

Em 30 de junho de 2026, a Sociedade não possuía valores a pagar com partes relacionadas, e nos semestres findos em 30 de junho de 2026, não ocorreram resultados/receitas ou despesas decorrentes de operações com partes relacionadas.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

Nos semestres findos em 30 de junho de 2026, a Sociedade não registrou remuneração de pessoal-chave da Administração.

14 Resultado não recorrente

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Sociedade e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Sociedade não possui resultado não recorrente nos semestres findos em 30 de junho de 2026.

15 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

As Sociedades de Crédito Direto – SCD, estão sujeitas a riscos de diferentes tipos e naturezas que são inerentes ao negócio. A fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar esses riscos, a Sociedade deve contar com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos realizados, que está em processo de implementação e visa assegurar a solidez e

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025***(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

perenidade da Sociedade. De forma resumida, as estruturas de gerenciamento de riscos devem, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, minimizar a ocorrência de risco de crédito, operacional, risco de mercado, risco de liquidez e fazer o gerenciamento de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos, através de área de Gestão de Riscos, com reportes a alta administração da Sociedade.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Sociedade, em atendimento à regulamentação do Banco Central do Brasil e à legislação brasileira de contabilidade, contratou serviços de auditoria independente, realizados pela firma Dagostini Consultoria e Auditoria S/S, e de auditoria interna realizados pela Conaud Auditores Independentes S/S Auditores, relacionados às atividades da Sociedade. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

17 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Sociedade realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus instrumentos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Sociedade para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20% comparado ao período anterior; e b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Sociedade.

Instrumentos financeiros	Saldo contábil		
	30/06/26	Moderado	Agressivo
Operações de crédito	27.997	22.398	33.596

18 Seguros

A Instituição adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

19 Benefícios a Empregados

Os benefícios a empregados concedidos pela BigCash se referem, basicamente, a benefícios concedidos em bases mensais, tais como salários, contribuições à previdência social, planos de saúde, licenças remuneradas de curto prazo etc., e, assim, reconhecidos contabilmente em conformidade com os critérios definidos na NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados e CPC 33 (R1), recepcionado pela Resolução CMN nº 4.877/2020. Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

20 Eventos subsequentes

Após o encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2026, não houve eventos subsequentes relevantes até o encerramento destas demonstrações financeiras que requeressem divulgações.

BIGCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

* * *